

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

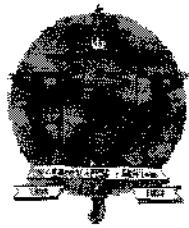
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 03/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para inclusão de nova ação no PPA e na LDO e abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, o autor diz que a aprovação de tal projeto se faz necessária para execução de convênio e que o crédito aberto será coberto com recursos provenientes de convênio já celebrado e superávit financeiro do exercício anterior.

A abertura do crédito adicional especial será no montante de R\$ 250.000,00, e destinar-se-á ao Setor de Turismo, para reforma do terminal rodoviário.

Não há óbices que impeçam a aprovação do projeto, visto estarem presentes os pressupostos de iniciativa,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

oportunidade e conveniência, devendo o projeto ser remetido ao Plenário para deliberação.

Quórum de maioria simples, votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 31 de janeiro de 2018.

Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica